



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021/COMITE-1287-2021/REITORIA

Em 31 de agosto de 2021

Ao(À) Coordenadoria de Graduação do Curso de Fisioterapia, Pró-Reitoria de Graduação
Interessado(a): Coordenadoria de Graduação do Curso de Fisioterapia, Pró-Reitoria de Graduação

Assunto: **Retomada das atividades presenciais das disciplinas de 5º e 6º períodos oferecidas em ERE 1 e ERE 2, Curso de Fisioterapia.**

O Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), em reunião realizada dia 30 de agosto de 2021, aprovou, por unanimidade, a retomada das atividades presenciais das disciplinas de 5º e 6º períodos oferecidas em ERE 1 e ERE 2, respectivamente, do curso de Fisioterapia, a partir de 20/09/2021, para 56 discentes, conforme descrito no documento SEI nº 0578406.

Indicamos observar as condições sanitárias de segurança, as normativas, as recomendações deste comitê e o Protocolo de Biossegurança instituído pela Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020, do Ministério da Educação.

Atenciosamente,

Sandro Amadeu Cerveira

Presidente do Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 31/08/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585152** e o código CRC **EE43D2ED**.